



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2019

O Prefeito Municipal de Rurópolis, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo de Nível Fundamental Incompleto, Médio e Superior da Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. As inscrições para o concurso serão realizadas na modalidade online (via internet), obedecidas às datas e horários estabelecidos neste Edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas efetivas, conforme tabela de cargos do Anexo I deste Edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentária-financeira da Prefeitura Municipal de Rurópolis, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, a carga horária semanal de trabalho, o vencimento básico, pré-requisitos exigido para investidura no cargo, assim como a síntese das atividades, constam do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

1.5. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Exame de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada em Rurópolis-PA;
- b) Prova de Títulos para os cargos de professores, não eliminados nas provas objetivas, conforme previsto neste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira, ou portuguesa, quando deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino).

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas em exame médico admissional.

2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os pré-requisitos exigidos para a investidura no cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, **não ter**

a) sido responsável, por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas dos Municípios;

b) sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

2.8. Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

2.8.1. Para todos os candidatos Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;

2.8.2. Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

2.8.3. Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo.

2.9. Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.

2.10. Os exames, relacionados no subitem 2.8 deste Edital, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.

2.11. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

2.12. O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

2.13. O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.

2.14. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.

2.15. No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.

2.16. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

2.17. Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.

2.18. Os exames entregues serão avaliados por Médico do Trabalho, em complementação ao exame clínico e os casos em que o Médico do Trabalho julgar necessário serão encaminhados para a Junta Médica Oficial.

2.19. A Junta Médica Oficial, após a análise do exame clínico e dos exames/vacinas dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o cargo pretendido, conforme os ditames da Ética Médica.

2.20. Durante a Perícia Médica Oficial, poderão ser solicitados exames/vacinas complementares, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica. Outros exames e laudos especializados poderão ser solicitados pelo médico examinador se o mesmo julgar necessário na avaliação de aptidão de candidato, como, por exemplo, nos seguintes casos: laudos oftalmológico se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo otorrinolaringológico se alteração na audiometria, laudo do cardiologista se alteração nos exames de eletrocardiograma ou teste ergométrico, do ortopedista se alteração no RX de coluna entre outros.

2.21. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

2.22. O candidato convocado para a realização da Perícia Médica Oficial, que não se apresentar no local e prazo estabelecidos, considerado inapto na Perícia Médica Oficial, ou não apresentar originais, ou cópias autenticadas, dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos listados no Anexo I, ou ainda dos documentos submetidos à Avaliação de Títulos no caso de professores, estará eliminado do concurso e não terá a publicação do seu ato de posse para efetivação no cargo.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no Edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.

3.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, aprovado neste Concurso com melhor classificação, será nomeado para ocupar a 5ª vaga ofertada em cada cargo, conforme Anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira posição (21a, 41a, 61a, ...).

3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão optar no momento da inscrição, no período de inscrição relacionado no subitem 6.2 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar, na modalidade online, no ato da inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99).

3.6. Após período de inscrição relacionado no subitem 6.2 deste Edital, será publicado no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br) a relação dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD. Tendo os candidatos direito de recurso conforme item 12 deste Edital.

3.7. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de corte e aprovação, à data, horário e local de aplicação das provas.

3.8. As **PcD** classificadas no Concurso Público, para a investidura no cargo, serão submetidas, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Rurópolis, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.11. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.13. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação desses últimos.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

4.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD) que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição provisória por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), mesmo formulário disponível aos demais candidatos, no período de 03/05/2019 a 17/05/2019. Nesse período, a Pessoa com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá postar eletronicamente (via internet) a carteirinha, ou declaração, de cadastramento da instituição à qual pertencem por serem deficientes físicos, além de seus laudos médicos. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

4.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.1 deste Edital, desde que seja comprovada a deficiência ou necessidade especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.2 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a última efetuada.

4.4. As informações prestadas pelo candidato quando da inscrição ao Concurso, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, devendo ser verificada quando da investidura no cargo, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso, perder o cargo que assumiu e ainda responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

4.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

4.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste Edital.

4.6. Não será recebida documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

4.7. Será publicado no site da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>) o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recursos conforme item 12 deste Edital.

4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário e efetivar o pagamento até o último dia do período de inscrições, observado o horário de Belém-PA. Caso esse candidato não efetue o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo, estabelecidos no subitem anterior, ele estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar na ficha de inscrição, qual tipo de atendimento necessitará (opções: leitor, intérprete de libras, interprete labial, prova ampliada, transcritor, acesso facilitado a cadeirante, prova em Dos vox, prova em braille, prova em libras por meio de vídeo) e depois disso anexar, também na modalidade online o laudo médico, que deve justificar o atendimento especial solicitado. Após o período de inscrições, qualquer solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovados e acolhidos pela executora do concurso.

5.2. O Laudo médico original deverá ser apresentado pelo candidato quando da investidura do cargo, caso contrário implicará na sua eliminação.

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, durante o período de inscrições no concurso, deverá anexar digitalmente ao formulário de atendimento especial à amamentação, disponível na página do concurso, a certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após a data estabelecida neste Edital, cujo original, ou cópia autenticada, ou ainda o documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data do nascimento, deverá ser apresentado no dia da prova.

5.3.1. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a

comunicação da lactante com o acompanhante;

5.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal;

5.3.3. O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período;

5.3.4. O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão no período de **03 de Maio a 10 de Junho de 2019**, somente na modalidade online (via internet) no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br>.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital do Concurso e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste Edital. Uma vez efetivado o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração relativa à opção de cargo.

6.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

6.4. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato ao respectivo cargo/nível é de:

- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental incompleto;

- R\$ 70,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;

- R\$ 90,00 para o cargo cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

6.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br>, devendo ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

6.6. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **11 de junho de 2019**.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário até a data limite estabelecida no sub item anterior.

6.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

6.9. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, **no período de 16 a 19/07/2019**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

6.10. A apresentação do documento oficial original de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.11. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos.

6.13. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.14. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. A FADESP excluirá do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.15. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário. Agendamento bancário de pagamento só será confirmado como inscrito no concurso se for efetivamente pago, dentro dos prazos aqui estabelecidos.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data prevista de **11 de Agosto de 2019**, podendo ocorrer nos seguintes dias e turnos:

DOMINGO MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Nível Superior.

DOMINGO TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio.

7.1.1. Caso a demanda supere a capacidade física do município de utilizar-se apenas o domingo para realização das provas, utilizar-se-á o sábado, imediatamente anterior ao domingo inicialmente previsto, no horário de 14h30min às 18h30min;

7.1.2. Caso o sábado seja utilizado para realização de provas, os candidatos sabatistas (pessoas cujas religiões não permitem a realização de provas de 18h de sexta feira a 18h de sábado) concorrentes aos cargos com provas agendadas para esse dia, as realizarão no horário de 18h30min às 22h30min. Nesse dia esses candidatos ficarão confinados no local de prova no horário de 14h30min às 18h. A situação das pessoas sabatistas, com indicação na ficha de inscrição, caso seja necessário o uso do sábado para realização de provas, necessitará de posterior ratificação, conforme estabelecido em posterior Edital, devendo enviar, via on-line, no período citado nesse Edital, a declaração da congregação a qual pertença confirmando a sua condição de sabatista, caso contrário realizará prova no horário dos demais candidatos não sabatistas. A condição de Sabatista será apontada na Confirmação de Inscrição, não podendo ser modificada no dia do certame, sob pena de eliminação.

7.1.3. O candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os quadros a seguir:

7.2.1. Cargos de Fundamental Incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	2	20
Matemática e Raciocínio Lógico	10	2	20
TOTAL	20	-	40

7.2.2. Cargo de Nível Médio

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1	10
Legislação Municipal	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	5	1	5
Noções de Informática	5	1	5
Conhecimentos Específicos	5	3	15
TOTAL	30	-	40

7.2.3. Todos os cargos de Nível Superior, exceto de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1	10
Legislação Municipal	5	1	5
Noções de Meio Ambiente	5	1	5
Atualidades	5	1	5
Conhecimentos Específicos	5	3	15
TOTAL	30	-	40

7.2.4. Cargos de Nível Superior de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1	10
Legislação Municipal	5	1	5
Noções de Meio Ambiente	5	1	5
Legislação Pedagógica	5	1	5
Conhecimentos Específicos	5	3	15
TOTAL	30	-	40

7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas deste Concurso Público constam no Anexo II deste Edital.

7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

7.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

7.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 7.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, durante a realização das provas, haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido neste Edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas sem o documento oficial de identificação nem após horário fixado para o início das mesmas.

7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos

eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

7.13. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.14. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

7.15. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, qualquer tipo de relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.), óculos escuros e acessórios de chapelaria (chapéu, bonés, lenços e similares). Se for o caso, o candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais itinerantes sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com os óculos escuros e acessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude

7.16. Não haverá sob hipótese alguma: a) prova de segunda chamada; b) revisão de prova; c) vista de qualquer uma das provas.

7.17. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.18. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

7.19. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá, em hipótese alguma, retornar ao local, durante a sua realização.

7.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.21. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

7.22. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.23. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.24. Terá suas provas anuladas, e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das provas:

- a), for surpreendido portando relógio, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.;
- b) estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionários, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o cartão resposta, bem como portando o caderno

de provas antes do horário permitido para levá-lo;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão resposta;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público;

n) recusar-se à submissão ao detector de metais;

o) possuir qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha emitir ruídos, durante a realização das provas, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, conforme orientações deste Edital.

7.25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, correção e classificação.

7.26. Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), nos termos deste Edital, em que a deficiência impossibilite a marcação pelo mesmo.

7.27. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais de Rurópolis-PA, para candidato que, comprovadamente, apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas, de doença que impossibilite o comparecimento ao local definido no cartão de inscrição.

7.28. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

7.29. Os preenchimentos, do Cartão Resposta e do Caderno de Provas, serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital.

7.29.1. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato;

7.29.2. No dia das provas, o candidato devolverá o Cartão Resposta da prova objetiva e o Caderno de Provas, devidamente preenchidos conforme prescrito neste Edital, e nesses instrumentos;

7.29.3. O candidato somente poderá retirar-se da sala levando seu Caderno de Provas nos últimos 60 (sessenta) minutos do horário determinado para o término das provas;

7.29.4. Candidato que se retirar com o Cartão Resposta, ou com o Caderno de Provas antes do horário estabelecido, será eliminado do Concurso;

7.30. Como prevenção a casos de colas, os candidatos não poderão anotar as respostas de suas provas objetivas;

7.31. As matrizes das provas objetivas estarão disponíveis, no site da FADESP, com até 48 (quarenta e oito) horas após realização das mesmas.

7.32. A FADESP divulgará, em seu site, o Gabarito Preliminar com até 72 (setenta e duas) horas após a realização das provas.

8. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO À PROVA DE TÍTULOS

8.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

8.2. Para não ser eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá comparecer às provas e obter o total de pontos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova.

8.3. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de Professores, não eliminados nas provas objetivas, conforme subitem 8.2. deste Edital, até **dez vezes** o número de vagas previsto para o cargo, quando este total for **inferior ou igual a 10 (dez)**, e até **cinco vezes** o número de vagas quando o número de vagas no cargo for **superior a 10 (dez)**, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação.

8.4. Os candidatos aos cargos de professores, não convocados para a prova de títulos na forma deste Edital, serão considerados, automaticamente, eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Os candidatos aos cargos de professores, considerados aptos à avaliação de títulos, conforme previsto neste Edital, serão convocados em Edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e a relação no site da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>).

9.2. A Avaliação de Títulos, para professores, terá caráter classificatório e somativo à nota da prova escrita para fins da obtenção da nota final do concurso.

9.3. A avaliação de títulos valerá no máximo 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.4. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico de convocação a prova no Diário Oficial.

9.5. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos aqui relacionados, observados os critérios constantes neste Edital e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,00	2,00
B	Mestrado na área em que concorre	1,00	1,00
C	Especialização na área em que concorre	0,75	0,75
D	Exercício de atividade profissional na área em que concorre.	0,20 por ano	1,00
E	Aprovação em concurso público na área em que concorre	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

9.6. O envio da documentação comprobatória da Prova de Títulos será feito, exclusivamente, na modalidade online (via internet), no prazo estabelecido no Edital de convocação. Candidatos que não cumprirem com esse requisito, obterão nota zero na avaliação de Títulos tendo como nota final do concurso apenas a pontuação obtida na prova objetiva.

9.7. Os candidatos aos cargos de professores deverão, uma vez convocados à nomeação ao cargo, apresentar para a Prefeitura de Rurópolis a mesma documentação submetida à Fadesp para análise dos títulos, em original ou cópia autenticada. Candidatos que apresentarem documentos distintos dos apresentados à FADESP, não serão nomeados nos cargos em que se classificaram e ainda, aqueles que mesmo depois de nomeados tiverem, comprovadamente, verificadas falsidades de quaisquer documentos apresentados na avaliação de títulos deste concurso, sofrerão Processo Administrativo e serão destituídos dos respectivos cargos.

9.8. Candidatos submetidos à Avaliação de Títulos deverão, obrigatoriamente, e a priori, anexar, de forma online, junto com os documentos comprobatórios de pontuação, o **Diploma de graduação, ou, atestado de conclusão devidamente acompanhado do histórico escolar**, para que a banca possa pontuar os itens A, B, C e D da tabela do item 9.5.

9.9. Para a concessão da pontuação relativa à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional, após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do aviso de Edital de convocação a prova de títulos no Diário Oficial.

9.10. Receberá nota zero na avaliação de títulos o candidato que não enviar seus documentos comprobatórios na forma e nos prazos estipulados no Edital de convocação.

9.11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.11.1. Dos cursos de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, na área a que concorre, serão aceitos apenas:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou, certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

b) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.11.2. Dos cursos de Especialização na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.11.3. **Do exercício na Atividade Profissional na área a que concorre**, só deve ser considerado após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre. A não apresentação desta documentação de graduação impossibilitará a contagem do tempo, sendo assim desconsiderada a documentação da atividade profissional para efeito de pontuação.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o reconhecimento em cartório da assinatura da pessoa que assina o documento.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

9.11.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados neste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos de atividades, sendo as frações de anos de cada documento desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

9.11.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados neste Edital, estágio, monitoria,

cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.11.6. A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre deverá ser comprovada, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final/homologação; ou

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial apenas identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;

d) Não será considerada como aprovação em concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos, e/ou entrevistas, e/ou seleção simples, que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos/lotação no serviço público.

9.11.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.11.8. Cada título será considerado uma única vez.

9.11.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados neste Edital.

9.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos e será verificada para investidura nos cargos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que os documentos não são verdadeiros acarretará na eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos mesmos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.13. Será publicado o aviso do Edital em Diário Oficial e publicado relação no *site* da FADESP (<http://www.portalfadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos neste Edital.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. A nota final no concurso será à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas, conforme estabelecido no item 7.2 deste Edital. Para os cargos de professor, aos pontos da provas objetivas serão somadas as pontuações obtidas nas avaliações de títulos, totalizando a nota final do concurso dos candidatos postulantes a esses cargos.

10.2. Os candidatos não eliminados, conforme os casos prescritos neste Edital, serão ordenados, por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 11.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Na hipótese de igualdade de nota final do concurso, para todos os cargos, terá preferência, primeiramente os que se enquadrarem no Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), e depois, sucessivamente, a vaga se dará em favor do candidato que:

a) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

b) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de Português;

c) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de Legislação Pedagógica, quando for o caso;

d) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de Matemática e Raciocínio Lógico, quando for o caso;

e) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de Legislação Municipal, quando for o caso;

f) Obtiver a maior nota total na prova objetiva de Noções de Meio Ambiente, quando for o caso;

- g) Obter a maior nota total na prova objetiva de Noções de Informática, quando for o caso;
- h) Obter a maior nota total na prova objetiva de Atualidades, quando for o caso;
- i) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. O pedido de impugnação deste Edital poderá ocorrer, fundamentadamente, em petição escrita à Comissão do Concurso, endereçada à FADESP, situada na Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, postado, ou protocolado na sede da FADESP, até o quinto dia útil após a publicação deste Edital, sob pena de preclusão.

12.2. A Comissão do Concurso somente autorizará a FADESP a aplicar as provas após responder às eventuais solicitações de impugnações em relação ao Edital deste Concurso. As respostas às eventuais impugnações ficarão disponíveis aos interessados na secretaria da FADESP.

12.3. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento de inscrições, ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos, relação de candidatos que concorre na condição de PcD e do resultado final do Concurso Público.

12.4. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposta em até 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do objeto de recurso.

12.5. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado mais de um recurso de um mesmo candidato para uma mesma questão.

12.6. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

12.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro dos prazos fixados neste Edital.

12.8. Os recursos deverão ser interpostos na modalidade online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP (www.portalfadesp.org.br), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4 deste Edital, das 10h do primeiro dia até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário de Belém-PA.

12.9. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.10. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.11. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o resultado final do concurso público será homologado pelo Prefeito Municipal, que determinará a publicação definitiva, de aviso em Diário Oficial e publicação na íntegra da relação final dos classificados no concurso no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, onde permanecerá publicada durante todo o período de validade do concurso.

14. CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO

14.1. O candidato cujo nome conste na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, classificado dentro da quantidade de vagas oferecidas, será nomeado sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Rurópolis, durante o período de validade do concurso, obedecendo à estrita ordem de classificação.

14.2. A nomeação/convocação oficial será feita por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis, avisos em Diário Oficial e jornal de circulação do Município de Rurópolis. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, quando da convocação, o candidato aprovado deverá assinar **Termo de Desistência, ato que permitirá a Prefeitura Municipal de Rurópolis convocar o próximo candidato da lista de aprovados, não havendo direito ao pedido de “final de lista de homologados”, ficando o candidato eliminado do certame.**

14.3. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes à demanda da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

14.4. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, em colocações excedentes às do número de vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. No momento da habilitação, o candidato com classificação homologada, para ser nomeado, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;

i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);

l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);

m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;

n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;

o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.

p) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>

q) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>

r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>

s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.

t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

15.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

15.3. O candidato deverá entregar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Rurópolis, em original ou cópia autenticada, toda a documentação relacionada aos pré-requisitos relacionados no Anexo I deste Edital. O candidato a um dos cargos de Professor, também deverá protocolar os documentos apresentados quando de sua Avaliação de Títulos, em original ou cópia autenticada.

15.4. Os candidatos classificados quando da homologação dos resultados deste concurso, nomeados e habilitados, conforme previsto neste Edital, tomarão posse no respectivo cargo.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br>.

16.3. Os atos administrativos da Prefeitura referentes à nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da FADESP, ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações.

16.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

16.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.

16.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

16.8. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

16.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou supressões, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será formalizada em Edital ou Aviso.

16.10. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433 e *home page* www.portalfadesp.org.br.

16.11. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Rurópolis. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

16.12. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. Os candidatos que forem nomeados e não tomarem posse no cargo serão eliminados do concurso público.

16.13. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Rurópolis não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

16.14. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Rurópolis não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Comissão do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Rurópolis (PA), 25 de Abril de 2019

Joselino Padilha
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, VENCIMENTOS, PRÉ-REQUISITOS E SÍNTESES DAS ATIVIDADES

TODAS AS SECRETARIAS EXCETO EDUCAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO - LOTAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASE	PRÉ-REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Agente Operacional Almojarife	01	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental incompleto	Executam atividades logísticas em suprimentos de bens de consumo e permanentes em saúde. Recepcionam, conferem e armazenam materiais/ medicamentos/ gêneros alimentícios/ equipamentos em almoxarifados ou unidades afins, fazendo lançamentos de entrada e saídas dos mesmos, realizando controle e balanço dos estoques, conferem notas fiscais e bens patrimoniais. Efetuam serviços de digitação, cálculos aritméticos e matemáticos complexos; atua no controle, planejamento de suprimentos, analisam e elaboram documentos, preparam relatórios e planilhas gerais de sua área bem como fazem levantamentos mensais e anuais de consumo de produtos que subsidiem processos licitatórios.
Agente Operacional Artífice	01	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental incompleto	Garantir a segurança, qualidade e funcionamento dos Prédios das Unidades de Saúde e da Gestão em Saúde, bem como equipamentos médico-hospitalares menores, através da realização de serviços elétricos, hidráulicos, mecânicos através da manutenção preventiva e corretiva dos mesmos. Orientar as equipes de saúde para o uso correto dos equipamentos.
Agente Operacional Auxiliar de Consultório Dentário	03	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Consultório Dentário, Carteira do Conselho Regional de Odontologia, se exigido por Lei.	Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos, executar as etapas relativas à esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
Agente Operacional de Serviços Gerais - Zona Rural	10	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio público ou Unidade de Saúde, seguindo técnica de antisepsia, remover resíduos de diversas categorias, realizar arrumações nos locais de trabalho, lavar roupas, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação, lavagem e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas. Executa ainda funções relativas a preparo e distribuição de alimentos, refeições e bebidas nas diversas unidades de saúde.

Agente Operacional de Serviços Gerais - Zona Urbana	37	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental incompleto	Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio público, seguindo técnica de antissepsia, remover resíduos de diversas categorias, realizar arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação, lavagem e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas. Executa ainda funções relativas a preparo e distribuição de alimentos, refeições e bebidas tais como café, sucos e água.
Agente Operacional Maquero Hospitalar - Zona Urbana	02	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental incompleto	Efetuar transporte de pacientes, produtos, equipamentos, materiais e cargas de forma segura e observando os princípios da ergonomia. Conduzir pacientes em macas e/ou cadeiras de rodas para exames diversos e consultas, desde a recepção até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias. Pode auxiliar na higienização corporal e mudança de decúbito dos pacientes; promover a manutenção corretiva e preventiva das macas e cadeiras de roda.
Motorista – Categoria D	08	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima D.	Dirigir veículos automotores de grande porte, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, passageiros, enfermos, produtos e equipamentos a interesse da saúde pública; ajudar no atendimento de emergência e transporte de pacientes; observar e respeitar as regras de Sinalização e fluxo de trânsito; zelar pela segurança no transporte de pacientes e pela limpeza e conservação do veículo, providenciar o abastecimento, lubrificação e reparos necessários.
Motorista – Categorias A e B	09	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima A, B	Dirigir veículos automotores de pequeno porte, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, passageiros, enfermos, produtos e equipamentos a interesse da saúde pública; ajudar no atendimento de emergência e transporte de pacientes; observar e respeitar as regras de Sinalização e fluxo de trânsito; zelar pela segurança no transporte de pacientes e pela limpeza e conservação do veículo, providenciar o abastecimento, lubrificação e reparos necessários
Operador de Máquinas Pesadas	02	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima D.	Operar as máquinas rodoviárias, rolo compactador, pá carregadeira, retroscavadeira e empilhadeira, trator de pneus, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha; e outros comandos para o desempenho e operação do trabalho; observar as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zelar pela limpeza e conservação da máquina, providenciar o abastecimento, lubrificação e reparos necessários, bem como operar demais máquinas leves.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO - LOTAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASE	PRÉ-REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Agente Administrativo - Zona Rural	03	30 horas	R\$ 998,00	Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, Curso Básico de informática.	Executa atividades de rotina administrativa: atendimento ao público de forma humanizada, efetuar serviços de digitação, cálculos aritméticos e matemáticos complexos; atua em rotina de pessoal, finanças, controle, de planejamento, de manutenção, suprimentos, controle, avaliação, regulação em saúde ou de outra área administrativa, analisar e elaborar documentos, preparar relatórios e planilhas gerais de sua área.
Agente Administrativo - Zona Urbana	11	30 horas	R\$ 998,00	Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, Curso Básico de informática.	Executa atividades de rotina administrativa: atendimento ao público de forma humanizada, efetuar serviços de digitação, cálculos aritméticos e matemáticos complexos; atua em rotina de pessoal, finanças, controle, de planejamento, de manutenção, suprimentos, controle, avaliação, regulação em saúde ou de outra área administrativa, analisar e elaborar documentos, preparar relatórios e planilhas gerais de sua área.
Agente de Fiscalização Agropecuário	01	30 horas	R\$ 998,00	Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Fiscalizar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como os conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente	01	30 horas	R\$ 998,00	Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Consiste em proteger de modo a preservar uma determinada área, como áreas de proteção permanente, com a força da lei. Auxilia um relatório de impacto ambiental, sugere intervenções em áreas de risco, entre outras funções.
Agente de Fiscalização de Obras	01	30 horas	R\$ 998,00	Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Executar serviços de fiscalização, orientação e monitoramento de obra, posturas e atividades comerciais, e o seu correto atendimento a legislação e normas vigentes.
Agente de Fiscalização Urbana	01	30 horas	R\$ 998,00	Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	O trabalho do agente de fiscalização é garantir que as normas adotadas pelo órgão onde ele trabalha esteja seguindo todas as suas leis orgânicas e diretrizes. Parte do seu trabalho envolve instruir, corrigir e multar sub-órgãos e/ou indivíduos que respondam à instituição.
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	01	30 horas	R\$ 998,00	Ensino Médio em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e curso básico de informática	Desenvolver tarefas inerentes a política de vigilância sanitária quanto ao cumprimento, atualização, avaliação dos instrumentos de controle dos procedimentos de vigilância em saúde, quer seja quanto a inspeção e visitas a espaços públicos de interesse sanitário, quer seja quanto a emissão de documentos que visem garantir o interesse da saúde pública municipal.

Agente Social – Assistência	03	30 horas	R\$998,00	Ensino Médio Completo.	Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS e dos demais programas; apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS e dos demais programas; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS;
Orientador Social – Assistência	03	30 horas	R\$998,00	Ensino Médio Completo.	Atender ao público, recepcionando-o, fornecendo-lhe informações, orientações acerca da política da assistência social; acompanhar e prestar apoio necessário ao trabalho dos pedagogos em conjunto com o facilitador de oficina; atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.
Técnico de Informática	03	30 horas	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão do ensino médio técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Estudar os objetivos dos programas esquematizando a forma e fluxo; converter os fluxogramas em linguagem de máquina; monitorar o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, armazenamento e registros de erros; assegurar o funcionamento dos equipamentos, configurar e instalar sistemas operacionais (server e estações), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; assegurar o funcionamento de hardware e do software; orientar sobre o tipo de sistemas e equipamentos mais adequados aos usuários e sobre a utilização racional dos equipamentos; verificar acesso lógico dos usuários.
Técnico em Agropecuária	01	30 horas	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão do ensino médio técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Prestar assistência e consultoria técnica orientando diretamente os produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança executar projetos agropecuários em suas diversas etapas planejar atividades agropecuárias verificando a viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura, promover organizações, extensão e capacitação rural fiscalizar a produção agropecuária e desenvolver técnicas adaptadas a essa produção.
Técnico em Contabilidade	01	30 horas	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão do ensino médio técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Auxiliar na organização dos serviços de tesouraria e contabilidade do Município com pagamentos análise de documentos elaboração de caixas controle de saldos bancários remessas de dados para posterior transação bancaria, organização e execução de serviços de contabilidade em geral e demais atividades correlativas ao cargo sob supervisão do tesoureiro.
Técnico em Enfermagem – Zona Rural	04	30 horas	R\$ 1.284,79	Ensino Médio e Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei.	Realizar atenção integral e humanizada nas diversas áreas da saúde, atuando na promoção, proteção, prevenção e recuperação dos usuários nos diversos serviços, no domicílio ou demais espaços comunitários. Participa das atividades de assistência realizando procedimentos de enfermagem a partir do primeiro contato com o usuário até a finalização do atendimento. Participa em conjunto com o enfermeiro do planejamento, promoção orientação e supervisão da assistência de enfermagem e presta cuidados a pacientes em estado grave.

Técnico em Enfermagem – Zona Urbana	15	30 horas	R\$ 1.284,79	Ensino Médio e Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei.	Realizar atenção integral e humanizada nas diversas áreas da saúde, atuando na promoção, proteção, prevenção e recuperação dos usuários nos diversos serviços, no domicílio ou demais espaços comunitários. Participa das atividades de assistência realizando procedimentos de enfermagem a partir do primeiro contato com o usuário até a finalização do atendimento. Participa em conjunto com o enfermeiro do planejamento, promoção orientação e supervisão da assistência de enfermagem e presta cuidados a pacientes em estado grave.
Técnico em Gestão Ambiental	01	30 horas	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão do ensino médio técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Compreensão, visão crítica e atualizada dos processos tecnológicos, capacidade de conhecer e auxiliar a preservação de recursos naturais, com controle e avaliação dos fatores que causam impacto nos ciclos da matéria e energia, diminuindo os efeitos causados na natureza, no planejamento de prevenção da poluição por meio da educação ambiental, da tecnologia ambiental e da gestão ambiental, atende a demanda da fiscalização ambiental do Município.
Técnico em Laboratório	01	30 horas	R\$ 1.100,00	Ensino Médio, com habilitação técnica adequada (Técnico em Laboratório ou Técnico em Análises Clínicas) e registro profissional quando exigido por lei.	Realizar, sob orientação de um profissional de nível superior, exames clínico-laboratoriais através da manipulação de aparelhos, reagentes e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
Técnico em Manipulação de Alimentos	01	30 horas	R\$ 1.100,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Manipulação de Alimentos em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei	Executar o serviço de nutrição e dietética hospitalar, atendendo a prescrição médica e nutricional para cada paciente, assegurando o cumprimento de normas técnicas de higiene e segurança alimentar. Desta forma, realizando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação de carências ou distúrbios alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; zelar pela ordem e preservação de boas condições higiênicas.
Técnico em Manutenção de Equipamentos Hospitalares	01	30 horas	R\$ 1.100,00	Ensino Médio Completo e mais Curso Técnico em Eletrônica, Eletrotécnico ou Curso Técnico em Equipamento Hospitalar.	Garantir a segurança, qualidade e funcionamento dos equipamentos médicos-hospitalares através da realização de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos e orientar as equipes de saúde para o uso correto dos equipamentos.
Técnico em Patologia Clínica	01	30 horas	R\$ 1.100,00	Ensino Médio e Curso Técnico em Patologia Clínica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei	Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do Material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.

Técnico em Radiologia	03	20 horas	R\$1.100,00	Ensino Médio e Curso Técnico em radiologia, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho de Classe, quando exigido em lei	Conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados, realizar exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia; realizar trabalhos em câmara clara e escura, classificando películas radiográficas quanto a identificação e à qualidade de imagem controlando filmes gastos e eventuais perdas, registrando o movimento de exames para fins estatísticos e de controle, encaminhar os exames realizados ao médico radiologista para fins de elaboração de laudos, realizar exames no pacientes internados, em aparelhos móveis, nas diversas clínicas e em Unidades Críticas, e atividades correlatadas.
------------------------------	----	----------	-------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO - LOTAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASE	PRÉ-REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Analista Fiscal Tributário	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Certificado de conclusão do ensino superior expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Acompanhamento da legislação tributária, Análise dos dados cadastrais dos fornecedores junto ao Fisco, Apuração do ICMS, IPI, ISS, ITBI, IPTU, entre outros, escrituração fiscal, entrega de obrigações tributárias, Conferência de documentos fiscal, lançamentos fiscais de entrada e saídas, emissão de notas fiscais de devolução, remessa para conserto e industrialização.
Assistente Social	03	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Serviço social e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Efetivar atividades do Serviço Social nos diversos programas da área de saúde no âmbito do Sistema Único, realizando atendimentos coletivos ou individuais de forma humanizada e com objetivo de identificar, analisar e propor soluções para os problemas e necessidades sociais detectados, de forma que promova equidade no acesso às políticas públicas de saúde bem como elabore projetos de ação, juntamente com equipe multiprofissional, visando redução de vulnerabilidades. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Biólogo	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Certificado de conclusão do ensino superior expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Estudam seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia ambiental e inventariam biodiversidade. Organizam coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental, realizam diagnósticos biológicos. Podem prestar consultorias e assessorias.
Biomédico	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso superior em Biomedicina e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Realizar análises clínicas, toxicológicas, imunológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas; moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas de substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Promover vigilância sanitária e de controle de infecção relacionado aos serviços de saúde com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários; efetuar o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substância de interesse para a saúde. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.

Coordenador de Programa	03	30 horas	R\$ 2.500,00	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Assistente Social / Advogado / Administrador / Antropólogo / Contador / Economista / Pedagogo / Sociólogo / Terapeuta Ocupacional (NOB/RH e Resolução CNAS nº 17/2011).	Coordenação, planejamento e execução de projetos e programas, executa pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, avaliação, implantação e a coordenação de ações, planos e projetos de natureza técnica e administrativa, nas áreas de assistência social.
Educador Físico	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Participar do desenvolvimento de programas e projetos de promoção, prevenção e recuperação da saúde com ações voltadas às atividades de elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos sujeitos e grupos sociais. Atuar na mensuração e avaliação de parâmetros morfológicos e fisiológicos de indivíduos, de forma a possibilitar o planejamento e o monitoramento de atividades físicas específicas para as necessidades e possibilidades dos beneficiários. Ministrando cursos, palestras e participando de outras atividades e eventos afins. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Enfermeiro Especialista em Obstetria – Zona Urbana	02	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso superior completo em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Obstétrica, com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Coordenar e prestar assistência sistematizada, humanizada e com boas práticas às gestantes, parturientes, puérperas, feto, recém nascido e suas famílias, conforme as necessidades apresentadas. Executar e prestar assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia e prestar devida assistência e resguardar a vida materna em partos com distócia ou operatórios. Assistir e resguardar a vida do feto intraútero e após seu nascimento, incentivando a amamentação, imunização e cuidados higiênicos adequados com o recém nascido. Realizar consulta puerperal. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Enfermeiro Especialista em Saúde da Criança – Zona Urbana	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior na área de atuação e Especialização em enfermagem pediátrica, ou enfermagem em Saúde da Criança, ou enfermagem em Neonatologia, ou em enfermagem UTI Pediátrica ou enfermagem em UTI Neonatal, com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Coordenar e prestar assistência sistematizada, humanizada e com boas práticas aos pacientes e seus familiares. Conhecer e aplicar protocolos de Urgência e Emergência neonatal e pediátrica, fazer acolhimento, proceder com assistência qualificada em assistência pré-hospitalar e de transporte de pacientes neonatal e pediátricos. Avaliar e registrar os cuidados de enfermagem em sala de parto, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, enfermaria pediátrica. Proporcionar condições para crescimento e desenvolvimento saudável e promover a segurança do paciente durante a internação hospitalar. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Enfermeiro Especialista em Saúde da Família – Zona Urbana	03	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior na área de atuação e Especialização em Estratégia de Saúde da Família ou Programa de Saúde da Família, com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Planejar, analisar e executar atividades de promoção, prevenção e manutenção da saúde dos indivíduos no Programa Saúde da Família. Realizar campanhas, atividades educativas e assistência integral às pessoas, famílias e comunidade na USF e no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Conhecer e gerar vínculo com seu território de abrangência, bem como planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos e com os ACS. Trabalhar em equipe multiprofissional na resolução de problemas e redução de vulnerabilidades. Participar de processos de educação permanente

					e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Enfermeiro Especialista em Saúde Mental – Zona Urbana	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior na área de atuação e Especialização em Saúde Mental ou em Enfermagem Psiquiátrica com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Planejar, analisar e executar atividades de promoção, prevenção e manutenção da saúde mental. Realizar campanhas, atividades educativas e assistência integral às pessoas, famílias e comunidade, principalmente relacionados à prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas, doenças mentais e prevenção do suicídio. Conhecer e gerar vínculo com o público do Centro de Atenção Psicossocial, realizar visitas domiciliares, participar das ações multiprofissionais e atuar com colaboração dos ACS para resolução de problemas e redução de vulnerabilidades. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Enfermeiro Especialista em Urgência e Emergência – Zona Urbana	02	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso superior completo em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Urgência e Emergência, com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Coordenar e prestar assistência sistematizada, humanizada e com boas práticas aos pacientes e seus familiares. Conhecer e aplicar protocolos de Urgência e Emergência, fazer acolhimento, proceder com assistência qualificada em assistência pré-hospitalar e de transporte. Avaliar e registrar os cuidados de enfermagem emergenciais, bem como proceder com notificação dos casos onde esta é compulsória. Requisitar insumos e imunobiológicos de emergência. Manter o carro de parada abastecido e revisa-lo diariamente. Encaminhar pacientes para internação com devida admissão e evolução dos procedimentos realizados. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Enfermeiro Geral – Zona Rural	04	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Enfermagem com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Promove a saúde dos usuários através da gestão do cuidado humanizado através do ato de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos: participar de programas e atividades de assistência integral à saúde nas diversas áreas: Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (rede hospitalar, de Urgência e Emergência, Saúde Mental, etc), áreas da gestão do Sistema Único de Saúde. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Enfermeiro Geral – Zona Urbana	03	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Enfermagem com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Promove a saúde dos usuários através da gestão do cuidado humanizado através do ato de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos: participar de programas e atividades de assistência integral à saúde nas diversas áreas: Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (rede hospitalar, de Urgência e Emergência, Saúde Mental, etc), áreas da gestão do Sistema Único de Saúde. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.

Engenheiro Agrônomo	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Certificado de conclusão do ensino superior expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Prestar assistência e consultoria técnica orientando diretamente os produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança executar projetos agropecuários em suas diversas etapas planejar atividades agropecuárias verificando a viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura, promover organizações, extensão e capacitação rural fiscalizar a produção agropecuária e desenvolver técnicas adaptadas a essa produção.
Engenheiro Ambiental	01	30 horas	R\$2.500,00	Diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeções; realizar administração, gestão e ordenamento ambientais; realizar monitoramento e mitigação de impactos ambientais; desenvolver demais ações inerentes à área
Engenheiro Civil	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Certificado de conclusão do ensino superior expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Elaborar planos, programas, estudos e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos. Fazer detalhamento técnico de projetos, serviços técnicos e obras públicas.
Engenheiro Florestal	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Certificado de conclusão do ensino superior expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Trabalha no controle ambiental e desenvolvimento de tecnologias para preservar o meio ambiente, atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativos à área ambiental.
Farmacêutico	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Farmácia com Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Promover o processo de aquisição de medicamentos essenciais de forma humanizada, e dos destinados a programas especiais, assegurando o abastecimento de forma oportuna, regular, com qualidade e menor custo; promover o uso racional de medicamentos; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos; promover vigilância sanitária com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários; efetuar o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substância de interesse para a saúde. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas; moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Fisioterapeuta	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Promover saúde e bem estar de forma humanizada, desenvolvendo atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente. Atuar nas áreas de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde corporal, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, reabilitação acompanhar, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e outras técnicas especiais. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de

					saúde.
Fonoaudiólogo	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	O fonoaudiólogo é o profissional da área da saúde que trabalha com os diferentes aspectos da comunicação humana: linguagem oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação. Desenvolve atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção, orientação, avaliação, diagnóstico e terapia.
Médico Anestesiologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Anestesiologia e registro no CRM.	Realizar consulta pré-anestésica, Verificar e condições gerais dos pacientes no pré-operatório imediato; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Auditor	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, e Especialização em Auditoria com registro no CRM.	Realizar o controle, avaliação e auditoria dos processamentos de internação hospitalar, solicitações de exames e consultas de media e alta complexidade, processos de Tratamento For a do Domicílio. No exercício de sua função, o medico pode gerar relatórios de inconformidades e fornecer ao gestor de forma a coibir danos a 25compa ou ao erário. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Cardiologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Cardiologia Médica e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Cirurgião Geral	02	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Cirurgia Geral e registro no CRM.	Realizar avaliações e intervenções cirúrgicas eletivas e de emergência, de acordo com a necessidade de cada paciente, assistir o paciente no seu pré, trans e pós operatório, avaliando e evoluindo em prontuário. Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Clínico Geral	02	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior de Medicina e registro no CRM	Examinam pacientes visando com técnicas propedêuticas e/ou procedendo com investigação complementar com solicitação de exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.

Médico da Família	02	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior de medicina, Especialização em PSF, e Registro no CRM	Consultas e atendimentos médicos geral no tratamento e prevenção de doenças, avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas nas USF; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares. Desempenhar outras atividades afins ao cargo. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Dermatologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Dermatologia e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Endocrinologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Endocrinologia e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de endocrinologia; desempenhar funções da medicina Preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Gastroenterologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em gastroenterologia e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de gastroenterologia; desempenhar funções da medicina Preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Geriatra ou Gerontologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em geriatria e registro no CRM.	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas do Tratamento para as afecções e anomalias do sistema orgânico, em especial a população da terceira idade, para recuperar e/ou melhorar a saúde dos pacientes. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Ginecologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Ginecologia e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de ginecologia; desempenhar funções da medicina Preventiva e curativa, acompanhar pré natal, trabalho de parto, parto com ou sem distócia, e pós parto. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Obstetra	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Obstetrícia e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Classificar riscos em Obstetrícia. Analisar as modificações do organismo materno. Promover diagnósticos da gravidez: idade da gestação e data provável do parto. Dominar os mecanismos do parto. Parto: Puerpério normal e patológico. Assistência ao recém-nascido. Abortamento. Ciclo gestatório patológico. Controle dos cânceres do colo de útero e de mama. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.

Médico Infectologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em infectologia e registro no CRM.	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação e prevenção de doenças transmissíveis; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Neonatologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em neonatologia e registro no CRM.	Prestar atendimento aos recém-nascidos na sala de parto, alojamento conjunto, UCI e UTI Neonatal, em parceria com a equipe de trabalho do Serviço de Neonatologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Neurologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em neurologia e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, inclusive cirurgias; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Oftalmologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em oftalmologia e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, inclusive cirurgias; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Ortopedista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em ortopedia e registro no CRM.	Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Ortopedia; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Desempenhar outras atividades afins ao cargo. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Otorrinolaringologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em otorrinolaringologia e registro no CRM.	Atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.

Médico Pediatra	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em pediatria e registro no CRM.	Atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Atender na área hospitalar e de emergência. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Psiquiatra	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em psiquiatria e registro no CRM.	Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Radiologista	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Radiologia e registro no CRM.	Atendimento aos pacientes SUS por meio de ações que previnem as doenças e promovam a saúde; Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina radiológica, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas nos pacientes do sistema público de saúde; coordenar serviços e programas de saúde; realizar perícias, auditorias e sindicâncias; elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Médico Veterinário	02	30 horas	R\$ 2.500,00	Certificado de conclusão do ensino superior expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de Vigilância em Saúde, especialmente vigilância sanitária e controle de zoonoses; diagnosticar doenças ou lesões de animais; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate as zoonoses; atua em ações de saúde pública (prevenção, controle e promoção à saúde), além de outras funções que exijam conhecimentos científicos de medicina veterinária.
Microscopista	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Examinar lâminas e realizar exames em microscópio. Ler, analisar, registrar resultados de exames de malária por gota espessa e outros; examinar lâminas para diagnóstico de malária; elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados; elaborar relatório mensal de lâminas examinadas; e executar outras tarefas correlatas.
Nutricionista	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Realizar atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada em trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética para indivíduos ou coletividades, realizar atividades de pesquisa e educação em saúde, orientar atividades de vigilância sanitária na área de alimentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.

Odontólogo – zona urbana	03	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso superior em Biomedicina e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Promover a saúde bucal preventiva e terapêutica com atendimento humanizado, através de anamnese e exame de dentes e a cavidade bucal, para verificar a presença de cáries e outras afecções e determina o plano de tratamento; restaura dentes empregando substâncias especiais, como amálgama, cimento, resinas e outras; faz limpeza profilática dos dentes e gengivas; efetua radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face; realiza cirurgias orais, extrações, tratamento de canal radicular entre outros procedimentos. Participar de processos de educação permanente e alimentar sistemas informatizados de saúde.
Pedagogo / Assistência	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Diploma de curso superior Licenciatura Plena em Pedagogia.	Atender grupos de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, ociosidade e desestruturação familiar, oferecendo apoio necessário à superação dessas dificuldades, através de um atendimento especializado que visa garantir uma emancipação social. Tendo o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos.
Psicólogo	02	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da Personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
Psicopedagogo Clínico – Zona Urbana	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Clínica.	Atuação e pesquisa que lida com o processo de aprendizagem humana, visando o apoio aos indivíduos e aos grupos envolvidos neste processo, na perspectiva da diversidade e da inclusão. O psicopedagogo é o profissional habilitado para atuar com os processos de aprendizagem junto aos indivíduos, aos grupos, às instituições e às comunidades
Terapeuta Ocupacional	01	30 horas	R\$ 5.000,00	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	A terapia ocupacional é uma profissão da área da saúde que promove prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO - LOTAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASE	PRÉ-REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana /Educação	38		R\$ 998,00	Fundamental Incompleto	Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório. Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis,

					instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.
Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural/Educação	40	30 horas	R\$ 998,00	Fundamental Incompleto	Realizar atividades de manipulação, preparo e distribuição dos alimentos da merenda escolar, zelar pela limpeza, conservação e higiene dos utensílios utilizados no preparo da merenda escolar, operar fogões, aparelhos de preparação e manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, limpeza geral da cozinha e do refeitório. Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO - LOTAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASE	PRÉ-REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Assistente Social – Área de Educação - Zona Urbana	02	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso de Nível Superior em Serviço Social – Registro no órgão de classe.	Planejamento e assessoramento técnico de programas, benefícios e serviços sociais; Elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos sociais que subsidiem ações profissionais; Encaminhamento de providências e orientações sociais no âmbito das Escolas e órgãos do SME.
Nutricionista – Área de Educação - Zona Urbana	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso de Nível Superior em Nutrição – Registro no órgão de classe	Supervisionar e coordenar a aquisição, o fornecimento e a qualidade da merenda escolar, a elaboração de cardápios e tabela de valores nutricionais, ministrar cursos de manipulação de alimentos e sobre educação alimentar.
Psicólogo – Área de Educação - Zona Urbana	02	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso de Nível Superior em Psicologia – Registro no órgão de classe.	Planejamento e execução de estudos referentes ao comportamento humano e das relações interpessoais com vistas à orientação psicopedagógico e adaptação individual e na vida profissional e social.
Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Urbana	42	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Rural	65	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as

				Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Ciências – Zona Rural	01	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Ciências, fornecido por Instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Educação Física – Zona Rural	02	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro regular no Conselho Regional de Educação Física.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Educação Física – Zona Urbana	02	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro regular no Conselho Regional de Educação Física.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Geografia –Zona Rural	01	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

Professor Licenciado Pleno em História – Zona Rural	01	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em História, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Letras – (Língua Portuguesa) –Zona Rural	08	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Letras/ Habilitação – Língua Estrangeira (Inglês) – Zona Urbana	02	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Letras/ Habilitação – Língua Estrangeira (Inglês) – Zona Rural	01	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
Professor Licenciado Pleno em Matemática –Zona Rural	02	20 horas	R\$ 1.280,00	Diploma de conclusão de curso de graduação de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, INCLUSIVE OS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTUGUÊS

1. Leitura e compreensão de textos.
2. Fonética: letra e fonema. Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à posição da sílaba tônica. Encontros vocálicos. Dígrafo e encontro consonantal.
3. Ortografia. Uso adequado de maiúsculas e minúsculas. Divisão silábica. Acentuação gráfica.
4. Aumentativo e diminutivo de palavras.
5. Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes e numerais.
6. Utilização de verbos regulares: tempos do indicativo.
7. Utilização de advérbios.
8. Utilização adequada da pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
9. Concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples).
10. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Resolução de situações problema com números naturais, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão e fracionamento.
3. Reconhecimentos de cédulas e moedas e situações problema com quantias.
4. Tratamento da informação: Identificação de placas de sinalização. Interpretação de situações simples, apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Raciocínio lógico compatível com o nível fundamental incompleto.

NÍVEL MÉDIO - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei nº 250 de 24 de agosto de 2007/ com as alterações dadas pelas leis 253/2007, 280/2010, 293/2011, 341/2015, 354/2017 e 365/2017. Dispõe sobre a reformulação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rurópolis. Disponível em <http://ruropolis.pa.gov.br/site/wp-content/uploads/2017/10/LEI-REGIME-JURIDICO-SERVIDORES-ULTIMO.pdf>
2. Lei Orgânica do Município de Rurópolis 1990, com a redação dada pela emenda à Lei Orgânica Nº 003/2012. Disponível em: http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

NÍVEL MÉDIO - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CARGO-LOTAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
Agente Administrativo - Zona urbana e Zona rural	1. Legislação da administração pública de Rurópolis, disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/site/legislacao/leis 2. Organização de Agenda.

	<ol style="list-style-type: none"> 3. Ética e sigilo profissionais. 4. Rotinas administrativas e de escritórios: utilização de equipamentos. 5. Atendimento e comunicação com o público. 6. Organização e arquivamento de documentos. 7. Gestão e planejamento de atividades: melhoria de processos. 8. Relações humanas nas organizações públicas. 9. Estrutura e funcionamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis.
Agente de Fiscalização Agropecuário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Agente de Fiscalização Agropecuário. 2. Ações de Vigilância Sanitária Animal 3. Inspeção de produtos de origem animal. 4. Conservação de carne. 5. Higienização de indústria frigorífica, pasteurização de produtos lácteos. 6. Noções sobre as principais enfermidades dos animais (febre aftosa, raiva dos herbívoros, brucelose, tuberculose bovina, anemia infecciosa, mormo e peste suína clássica). 7. Técnicas de manejo e aplicações de medicamentos e vacinas em animais de produção e técnicas de identificação, rastreamento e certificação de animais domésticos e de produção. 8. Instrução Normativa nº 18 MAPA, de 18 de julho de 2006. Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA). Disponível em http://www.normasbrasil.com.br/norma/instrucao-normativa-18-2006_76079.html 9. Lei 206/2004 – Dispõe sobre a criação do Setor Municipal de Inspeção Sanitária e Serviços de Fiscalização e Controle dos Produtos de Origem Animal e Vegetal no Município de Rurópolis. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leis/2004/20170516164620.pdf
Agente de Fiscalização de Obras	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Agente de Fiscalização de Obras. 2. Segurança em obras públicas. 3. Responsabilidade técnica. Vistoria e habite-se. 4. Autorizações e Licenças Urbanísticas. 5. Alvará de Localização. 6. Licença para Reforma e Reconstrução. 7. Licença para Demolições. 8. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. 9. Lei Orgânica do Município de Rurópolis. Título V do desenvolvimento urbano e meio ambiente Capítulo I Da Política Urbana e da Habitação. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Agente de Fiscalização de Meio Ambiente. 2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual 3. Política Nacional de Meio Ambiente. 4. Sistema Nacional de Meio Ambiente. 5. Licenciamento Ambiental. 6. Política Nacional de Educação Ambiental. 7. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará e no município de Rurópolis. 8. Lei de Crimes Ambientais. 9. Lei nº 369/2017 – Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leis/2017/20170713175921.pdf
Agente de Fiscalização Urbana	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Agente de Fiscalização Urbana. 2. Controle da poluição visual municipal. 3. Licenças e isenções na Fiscalização Urbana. 4. Taxas e emolumentos verificados na Fiscalização Urbana. 5. Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para Deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo (Leis Federais n.º 10.048 de 08 de novembro de 2000 e n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000; Decreto Federal n.º 5.296 de 02 dezembro 2004). 6. Limpeza e higiene das vias públicas. 7. Fiscalização do uso devido do solo urbano. 8. Lei Orgânica do Município de Rurópolis. Título V do desenvolvimento urbano e meio ambiente Capítulo I Da Política Urbana e da Habitação. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Agente de Vigilância Sanitária. 2. Vigilância Sanitária: conceitos, abrangência e funções. 3. Programas de controle e prevenção de doenças e epidemias. 4. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária. 5. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e controle e vigilância sanitária. 6. O problema do lixo. 7. Sistemas de esgotos sanitários. 8. Lei nº 182/2002 – Institui o Código de Saúde Pública e Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Rurópolis. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leis/2002/20170516173921.pdf 9. Lei 206/2004 – Dispõe sobre a criação do Setor Municipal de Inspeção Sanitária e Serviços de Fiscalização e Controle dos Produtos de Origem Animal e Vegetal no Município de Rurópolis. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leis/2004/20170516164620.pdf
Agente Social/Assistência e	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 2. Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004. 3. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 4. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: finalidade, ações de proteção básica.

Orientador Social/Assistência	<ol style="list-style-type: none"> 5. Rede de proteção Social. 6. Protagonismo Juvenil. 7. Psicologia do desenvolvimento do adolescente. 8. Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a tipificação de Serviços Socioassistenciais. 9. A Assistência Social na Lei Orgânica do Município de Rurópolis – PA. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf
Técnico de Informática	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Técnico em Informática. 2. Organização genérica dos microcomputadores. Conceitos básicos de hardware e software. 3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades. 4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação. 5. Principais linguagens atuais de programação. Codificação básica de programas de computadores. 6. Softwares de automação de escritórios do tipo "Office". 7. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização. 8. Manutenção de equipamentos de informática. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho. 9. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.
Técnico em Agropecuária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Técnico em Agropecuária. 2. Amostragem, manejo, análise, adubação e conservação do solo. Tipos de solos na região da transamazônica. 3. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 4. Principais aspectos do manejo de bovinos. Bovinocultura de corte e Bovinocultura de leite. 5. Principais aspectos do manejo de suínos, caprinos e aves. 6. Principais aspectos da Apicultura e da piscicultura na região de Rurópolis. 7. Tipos de pastagens comuns na região de Rurópolis. 8. Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas. 9. Lei 206/2004 – Dispõe sobre a criação do Setor Municipal de Inspeção Sanitária e Serviços de Fiscalização e Controle dos Produtos de Origem Animal e Vegetal no Município de Rurópolis. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leis/2004/20170516164620.pdf
Técnico em Contabilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Técnico em Contabilidade. 2. Noções de Contabilidade Geral: contas: classificação, movimentação, saldos, balancete de verificação, plano de contas, fatos contábeis. 4. Escrituração contábil, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas. Livros de escrituração contábil. 5. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício: Conceito, finalidade e estrutura. 6. Noções de Contabilidade Pública: definição, princípios, ciclo orçamentário. 7. Orçamento Público: Receita pública: conceito, tipos, estágios, dívida ativa. 8. Despesa pública: conceito, tipos, estágios, aspectos contábeis da fixação e execução da despesa. Restos a pagar. Suprimento de fundos 9. Demonstrativos contábeis: Balanços (orçamentário, financeiro, patrimonial), Demonstração das variações patrimoniais. 10. Lei Orgânica do Município de Rurópolis, Capítulo II, Seção VI, Subseção III. Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf
Técnico em Enfermagem – zona rural e zona urbana	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Técnico em Enfermagem. 2. Legislação do Exercício do Técnico em Enfermagem. 3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos e cirúrgicos. 4. Assistência de enfermagem na saúde mental. 5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso. 6. Procedimentos dos Técnicos de Enfermagem em Unidades de Saúde. 7. Papel do Técnico de Enfermagem na administração de medicamentos. 8. Técnicas básicas de enfermagem. 9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. 10. O Assistente de Enfermagem na Assistência Domiciliar e o Tratamento Fora de Domicílio.
Técnico em Gestão Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Técnico em Gestão Ambiental. 2. Noções de Ecologia e poluição ambiental. 3. Política Nacional de Meio Ambiente. 4. Licenciamento Ambiental. 5. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará. 6. Lei de Crimes Ambientais. 7. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade. 8. Fundamentos do desenvolvimento sustentável. 9. Sistemas de Gestão Ambiental. 10. Lei Orgânica do Município de Rurópolis, Título V, Capítulo II. Do Turismo e do Meio ambiente. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf
Técnico em Laboratório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direitos e deveres do Técnico em Laboratório. 2. Biossegurança em Laboratório. 3. Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento. 4. Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização. 5. Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia. 6. Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia.

	<p>7. Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.</p> <p>8. Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório.</p> <p>9. Noções sobre a destinação de resíduos produzidos no Laboratório.</p>
Técnico em Manipulação de Alimentos	<p>1. Direitos e deveres do Técnico em Manipulação de Alimentos.</p> <p>2. Segurança alimentar e nutricional e segurança de alimentos: definições; perigos e riscos físicos, químicos e biológicos em alimentos.</p> <p>3. Principais doenças transmitidas por alimentos (DTAs).</p> <p>4. Microbiologia de alimentos: fatores que controlam o desenvolvimento microbiano em alimentos; controle do desenvolvimento microbiano em alimentos; leitura e interpretação de análises microbiológicas de alimentos.</p> <p>5. Higienização da indústria de alimentos: limpeza, sanitização e higienização; etapas da higienização; características dos resíduos aderidos em superfícies da indústria de alimentos; agentes de limpeza e sanitização.</p> <p>6. Boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.</p> <p>7. Boas Práticas Nutricionais: Documento de Referência. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Boas%2Bpraticas%2Bnutricionais.pdf/4cdbc1ed-a68b-4dd4-9dd7-099de516dd3f</p> <p>8. A manipulação de alimentos na administração municipal de Rurópolis.</p>
Técnico em Manutenção de Equipamentos Hospitalares	<p>1. Direitos e deveres do Técnico em Manutenção de Equipamento Hospitalar.</p> <p>2. Tipos de manutenções em equipamentos hospitalares.</p> <p>3. Periodicidade de manutenção preventiva em equipamentos hospitalares.</p> <p>4. Manutenção em instalações prediais hospitalares.</p> <p>5. Manutenção em Incubadoras para recém nascidos</p> <p>6. Manutenção em berços e em camas hospitalares.</p> <p>7. Manutenção em Centros de Terapia Intensiva.</p> <p>8. Manutenção em carros para transporte de materiais hospitalares e manutenção de carros para doentes.</p> <p>9. Manutenção em aparelhos: de oxigênio, de raio x e de hemodiálise.</p>
Técnico em Patologia Clínica	<p>1. Direitos e deveres do Técnico em Patologia Clínica.</p> <p>2. Fundamentos de análises clínicas.</p> <p>3. Vidrarias e sua utilização</p> <p>4. Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores.</p> <p>5. Técnicas de coleta de materiais biológicos: sangue venoso e arterial, urina e fezes.</p> <p>6. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório.</p> <p>7. Microscópio óptico, microscópio eletrônico, e suas utilizações.</p> <p>8. Causas pré-analíticas de variações dos resultados de exames laboratoriais.</p> <p>9. Interpretação laboratorial de exames das doenças infecciosas (Sífilis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS) e das hepatites virais (marcadores de hepatites).</p>
Técnico em Radiologia	<p>1. Direitos e deveres do Técnico em Radiologia.</p> <p>2. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.</p> <p>3. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia.</p> <p>4. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.</p> <p>5. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.</p> <p>6. Fluxograma técnico-administrativo, registro do pacientes, identificação, encaminhamentos e arquivamentos de laudos radiológicos.</p> <p>7. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.</p> <p>8. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética.</p> <p>9. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia.</p>

NÍVEL SUPERIOR - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual, valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número e Flexão verbal.
8. Valores da coordenação e da subordinação.
9. Sintaxe de concordância e Sintaxe de regência.
10. Emprego do sinal indicativo da crase.
11. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
12. Níveis de língua e funções da linguagem.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei nº 250 de 24 de agosto de 2007. Dispõe sobre a reformulação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rurópolis. Disponível em <http://ruropolis.pa.gov.br/site/wp-content/uploads/2017/10/LEI-REGIME-JURIDICO-SERVIDORES->

2. Lei nº 397 de 15 de março de 2019. Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Retribuição do Poder Executivo do Município de Rurópolis. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/site/wp-content/uploads/2019/01/LEI-N%C2%BA-397-DE-15-DE-MAR%C3%87O-DE-2019-ASSINADA_compressed.pdf

NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Lei nº 369/2017 – Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis. Disponível em <http://ruropolis.pa.gov.br/site/legislacao/leis/2017-2/>
3. Licenciamento Ambiental.
4. Lei de Crimes Ambientais.
5. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

NÍVEL SUPERIOR - TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO OS DE PROFESSORES

ATUALIDADES

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

NÍVEL SUPERIOR - SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSORES

LEGISLAÇÃO PEDAGÓGICA

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação.
3. Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação e Atualizações. Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
5. A Base Nacional Comum Curricular.

NÍVEL SUPERIOR - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CARGO-LOTAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
Analista Fiscal Tributário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional, obrigações tributárias: sujeito ativo e passivo, fato gerador. Os Princípios Constitucionais, Tributos: conceito e espécies, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas. 2. Contabilidade Geral ou Financeira: Estudo do patrimônio: definição, composição, situações líquidas. 3. Estudo das contas: contas patrimoniais e de resultado, débito, crédito e saldo, método das partidas dobradas, fatos contábeis, balancetes. 4. Princípios Contábeis. Demonstrações contábeis. 5. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 6. Orçamento público: Princípios orçamentários e ciclo orçamentário. 7. Receita e Despesa Pública: tipos, estágios, receita e despesa públicas na LRF. 8. Demonstrações Contábeis previstas nas NBCASP
Assistente Social - inclusive da Secretaria de Educação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social, suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo. 2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social. 3. Pesquisa e produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos. 4. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social. 5. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições. 6. Políticas Sociais e Direitos Sociais. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor. 7. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. 8. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário. 9. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção. 10. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social. 11. A Assistência Social na Lei Orgânica do Município de Rurópolis – PA. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf
Biólogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções gerais de morfofisiologia humana. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético). 2. Biologia Celular e Molecular. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Reprodução celular: mitose e meiose. 3. Toxicologia Ambiental. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese. 4. Toxicologia ocupacional. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos

	<p>compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo, alumínio e mercúrio, de importância para a região amazônica.</p> <p>5. Biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.</p> <p>6. Bioética. Origens, fundamentos e princípios. Legislações. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.</p>
Biomédico	<p>1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Embriologia geral: gametogênese e fecundação; desenvolvimento inicial, morfogênese e organogênese. Tecidos básicos: epitelial, conjuntivo, nervoso, muscular, hematopoiético e sanguíneo. Fisiologia dos sistemas.</p> <p>2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Expressão gênica.</p> <p>3. BASES GERAIS DAS ANÁLISES CLÍNICAS. Métodos eletroforéticos e fotométricos. Centrifugação. Diagnóstico laboratorial envolvendo interpretação microscópica dos diversos materiais patológicos ou não, enviados ao laboratório de microbiologia (bacteriologia e micologia), de imunologia, hematologia, parasitologia. Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética. Controle das populações bacterianas. Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas. Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral). Estratégias de replicação de vírus de DNA e RNA. Sarampo, Caxumba e Rubéola. Vírus oncogênicos, HIV. Herpes. Coronavírus, Rinovírus e SARS. Influenza. Parainfluenza. Vírus respiratório sincicial. Dengue e Febre Amarela. Adenovírus. Rotavírus. Raiva. Vírus causadores de diarreia. Hepatites virais. Parasitologia Médica: Morfologia, patogenicidade, patologia, sintomatologia e profilaxia Giardíase e Tricomoníase, Amebíase e Tricuriase, Ancilostomoses, Estrongiloidíase, Toxocaríase, Leishmanioses, Toxoplasmose, Tripanosomoses, Malária, Esquistossomose e Fasciolose, Filariose, Hidatíose e Equinococose, Artrópodos. Imunologia: Células, tecidos e órgãos linfóides. Imunidade inata e adaptativa. Inflamação. Apresentação de antígenos. Biologia dos linfócitos T e B. Antígenos - Reconhecimento dos antígenos pelos fagócitos, linfócitos T e B. Complexo Principal de Histocompatibilidade. Cooperação Celular. Reações de hipersensibilidade. Regulação da resposta imune. Reações antígeno-anticorpo. Ensaio imunológico (análise e interpretação das reações imunológicas). Imunoprofilaxia. Autoimunidade. Imunodeficiências. Hematologia: Hematopoiese, Anemias (conceito, classificação e investigação laboratorial), Anemias carenciais, Anemias hemolíticas, Leucemias e Linfomas (fisiopatologia, atualização diagnóstica), Hemostasia, fibrinólise e doenças das plaquetas.</p> <p>4. BIOSSEGURANÇA E BIOÉTICA. Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Resíduos industriais e de serviços de saúde. Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa com seres humanos e com outros animais. Bioética frente à clonagem de organismos, ao uso de células tronco e à transgenia.</p>
Coordenador de Programa	<p>1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.</p> <p>2. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e suas instâncias de pactuação.</p> <p>3. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) e suas Regulações: Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2005); e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH (2005).</p> <p>4. O CadÚnico e suas finalidades.</p> <p>5. As competências e programas desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): finalidades e ações de proteção básica.</p> <p>6. Competências e programas desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS).</p> <p>7. Protagonismo juvenil. Psicologia e desenvolvimento social do adolescente.</p> <p>8. Das competências, programas e serviços da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda (Seaster) do Estado do Pará.</p> <p>9. Das competências, programas e serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtras) do Município de Rurópolis - PA.</p> <p>10. A Assistência Social na Lei Orgânica do Município de Rurópolis – PA. Disponível em http://ruropolis.pa.gov.br/novo_site/site/legislacao/leiorganicamunicipal/1990/20150825165305.pdf</p>
Educador Físico e Professor Licenciado Pleno em Educação Física - Zona urbana e Zona rural	<p>1. Atividades física e movimento humano: performance (desempenho e condicionamento humano).</p> <p>2. Saúde e qualidade de vida.</p> <p>3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).</p> <p>4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).</p> <p>5. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais.</p> <p>6. Tendências da Educação Física Escolar.</p> <p>7. Educação Física e Sociedade.</p> <p>8. Educação Física Inclusiva.</p> <p>9. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos e cardíacos: conhecimentos anatomo-fisiológicos.</p> <p>10. Educação física e saúde coletiva.</p>
Enfermeiro – comum a todas as especialidades	<p>1. Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas</p>

e lotações	<p>da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA).</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Desequilíbrio hidroeletrolítico. 3. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. 4. Administração de medicamentos. 4. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. 5. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. 6. Saúde na Escola. 7. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. 8. PNI - Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. 9. Atenção da enfermagem à Saúde: da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso. 10. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. 11. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias.
Engenheiro Agrônomo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Agricultura e pecuária. 2. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local. 3. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica. 4. Reflorestamento. 5. Praças e jardins de regiões urbanas. 6. Legislação agroindustrial. 7. Apicultura e avicultura. 8. Princípios básicos de agroecologia. 9. Plantas recuperadoras do solo. Sucessão vegetal. Ciclagem de nutrientes. Rotação de Culturas. Sistemas agroflorestais. 10. Desenvolvimento rural sustentável. Modernização agrícola. Revolução verde. 11. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas.
Engenheiro Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prevenção e controle da poluição ambiental. 2. Legislação ambiental: Federal, Estadual e Municipal. 3. Política Nacional de Meio Ambiente e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 4. Licenciamento Ambiental. 5. Política Nacional de Recursos Hídricos e Planejamento e gestão de recursos hídricos. 6. Lei de Crimes Ambientais. 7. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. 8. Política Nacional de Educação Ambiental. 9. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade. 10. Qualidade do ar e qualidade do solo. 11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
Engenheiro Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano. 2. Sistemas Estruturais para Edificações: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira. 3. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização. 4. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais. 5. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras. 6. Instalações prediais: elétricas, hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio. 7. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana. 8. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem. 9. Segurança na construção civil. 10. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção. 11. Ética na engenharia. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia. 12. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.
Engenheiro Florestal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sementes, produção de mudas e viveiros florestais. 2. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-planta. 3. Controle ambiental. Biomas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoamentos florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais. 4. Medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal. 5. Colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos. 6. Manejo florestal. Recuperação de áreas degradadas. 7. Tecnologia da madeira, desdobro, beneficiamento e preservação da madeira. 8. Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual.

	<p>9. Sistemas agroflorestais na região de Rurópolis.</p> <p>10. Identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia e sucessão ecológica na região de Rurópolis.</p> <p>11. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama.</p>
Farmacêutico	<p>1. Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas.</p> <p>2. Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus.</p> <p>3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários.</p> <p>4. Exame parasitológico das fezes.</p> <p>5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária.</p> <p>6. Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV.</p> <p>7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose.</p> <p>8. Controle de qualidade em análise clínicas.</p> <p>9. Parâmetros para funcionamento do SUS.</p> <p>10. Código de ética da profissão farmacêutica.</p> <p>11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Antiinflamatórios não esteroidais (AINES), antidiabéticos e anti-hipertensivos.</p> <p>12. Boas práticas em farmácia e drogarias. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.</p>
Fisioterapeuta	<p>1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia.</p> <p>2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.</p> <p>3. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiopulmonar e neurológica.</p> <p>4. Fisioterapia em CTI/UTI.</p> <p>5. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia.</p> <p>6. Fisioterapia na: neonatologia, pediatria, saúde da mulher.</p> <p>7. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.</p> <p>8. Fisioterapia reumatológica.</p> <p>9. Fisioterapia preventiva na saúde pública e na saúde do trabalhador.</p> <p>10. Fisioterapia em oncologia.</p> <p>11. Aspectos gerais e legais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.</p>
Fonoaudiólogo	<p>1. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral: desenvolvimento normal e alterado; Atrasos da aquisição e distúrbios da linguagem; Habilidades necessárias para a leitura e escrita.</p> <p>2. Tipos de Transtornos de Leitura e Escrita; Língua Brasileira de Sinais.</p> <p>3. Saúde coletiva: Atuação do fonoaudiólogo nos campos da saúde, da educação e ocupacional; Possibilidades de abordagem profissional; Intervenção fonoaudiológica na Saúde Coletiva.</p> <p>3. Audiologia: Diagnóstico diferencial das patologias auditivas; Achados audiológicos; Avaliação audiológica; processamento auditivo central.</p> <p>4. Motricidade oral: Alterações relacionadas a motricidade orofacial, mastigação e deglutição.</p> <p>5. Avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes portadores de disfagia.</p> <p>6. Biossegurança em fonoaudiologia.</p> <p>7. Fissuras labiopalatinas; Fisiologia do Esfincter Velofaríngeo; Prevenção das fissuras labiopalatinas; avaliação e terapia.</p> <p>8. Voz: disfonias; Avaliação fonoaudiológica vocal; Reabilitação dos pacientes disfônicos; Abordagens vocais preventivas e terapêuticas; reabilitação fonoaudiológica nas laringectomias.</p> <p>9. Fluência: Alterações da fluência, características, terapia fonoaudiológica.</p>
Médico Veterinário	<p>1. Patologia animal: das glândulas mamárias, do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, do aparelho digestivo, do aparelho urinário, do aparelho genital, dos órgãos eritropoiéticos, dos órgãos linfopoiéticos, do aparelho locomotor, do sistema nervoso.</p> <p>2. Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite equina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa equina, Influenza equina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas.</p> <p>3. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.</p> <p>4. Estudo Clínico da Gestação de animais: Diagnóstico e Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.</p> <p>5. Patologia e Clínica da Reprodução. Inseminação Artificial em Bovinos e Equinos.</p> <p>6. Clínica Médica de Equinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.</p> <p>7. Doenças nutricionais e metabólicas de equinos e cães.</p> <p>8. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, interpretação do eritrograma, interpretação do leucograma.</p> <p>9. Técnica cirúrgica em equinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.</p>
Médicos – comum a todas as especialidades	<p>1. Características e tratamentos de doenças infecciosas: DST/Aids, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Toxoplasmose e Meningite.</p> <p>3. Características e tratamentos de cânceres de: pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.</p>

	<p>4. Características e tratamentos de: hepatites virais, insuficiência hepática crônica, diarreias agudas e crônicas, pancreatites aguda e crônica e doenças da tireóide.</p> <p>5. Características e tratamentos de acidente vascular cerebral.</p> <p>6. Hipertensão arterial.</p> <p>7. Técnicas de choque e reanimação cárdio-respiratória.</p> <p>8. Tratamento de infecções do trato urinário.</p> <p>9. Infecções respiratórias. Tratamentos da Asma.</p> <p>10. Características e tratamentos de colagenoses: artrite reumatóide, esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.</p> <p>11. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.</p> <p>12. Atuação do Médico no Programa Saúde da Família.</p>
Microscopista	<p>1. Biossegurança no laboratório de microscopia.</p> <p>2. Microscopia: histórico, unidades de medidas.</p> <p>3. Microscópio óptico: composição: parte mecânica, parte ótica, sistema de ampliação, técnicas básicas de microscopia.</p> <p>4. Microscópio óptico: uso, transporte, cuidados e conservação.</p> <p>5. Noções gerais sobre as microscopias de: campo claro, contraste de fase, contraste interferencial, fluorescência, varredura confocal, polarização, eletrônica de transmissão, eletrônica de varredura.</p> <p>6. Aplicação das microscopias de: campo claro, contraste de fase, contraste interferencial, fluorescência, varredura confocal, polarização, eletrônica de transmissão, eletrônica de varredura.</p> <p>7. Preparo de Soluções: peso/volume, volume/volume, normal e molar.</p> <p>8. Lavagem e Esterilização de utensílios de laboratório.</p> <p>9. Noções gerais sobre combate a incêndio.</p> <p>10. Primeiros socorros em acidentes mais comuns em laboratório.</p> <p>11. Gerenciamento de Resíduos produzidos em laboratório de microscopia: manejo e descarte.</p>
Nutricionista - inclusive da Secretaria de Educação	<p>1. Conceito de alimentação e nutrição. Grupos de alimentos. Leis da alimentação.</p> <p>2. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares.</p> <p>3. Bases para uma boa alimentação. Ingestão recomendada de energia e nutrientes. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.</p> <p>4. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.</p> <p>5. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.</p> <p>6. Aleitamento materno e alimentação complementar</p> <p>7. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos.</p> <p>8. Educação alimentar e nutricional. Aconselhamento nutricional.</p> <p>9. Terapia nutricional enteral e parenteral.</p> <p>10. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.</p> <p>11. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios.</p>
Odontólogo – Zona Urbana	<p>1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular</p> <p>2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contraindicações; anti-inflamatórios; antibióticos; tranquilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico.</p> <p>3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética.</p> <p>4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos)</p> <p>5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico.</p> <p>6. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais.</p>
Pedagogo / Assistência	<p>1. O espaço de atuação do Pedagogo na área da Assistência Social.</p> <p>2. Administração da Educação e da Comunidade.</p>

	<p>3. Concepções e Modalidades de Educação: abordagens, funcionalista e dialética; as instituições pedagógicas: educação formal e não formal.</p> <p>4. Conceitos pedagógicas de comunidade e de desenvolvimento social.</p> <p>5. Planejamento e administração de projetos sócio educativos comunitários, integração escola-comunidade e auto-organização da comunidade.</p> <p>6. O desenvolvimento de práticas pedagógicas em programas sócio educativos.</p> <p>7. Conhecimentos básicos da legislação pertinentes ao trabalho do Pedagogo na área da Assistência Social: Lei nº 8.069/1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e Decreto nº 3.298/1999 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.</p> <p>8. Atuação do Pedagogo na orientação e análise técnico socioeducativo ao socioeducando, socioeducadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, semiliberdade e internação.</p>
<p>Professor de Educação Infantil e Séries/Anos - Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana e Zona Rural</p>	<p>1. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.</p> <p>2. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).</p> <p>3. A gestão democrática na escola.</p> <p>4. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.</p> <p>5. Concepção de infância e de criança.</p> <p>6. Avaliação Escolar na Educação Infantil.</p> <p>7. Alfabetização e Letramento.</p> <p>8. Psicogênese da Língua Escrita: construção do Sistema de Escrita Alfabética.</p> <p>9. Papel e função da escola.</p> <p>10. Planejamento, organização do trabalho pedagógico e do tempo na escola.</p>
<p>Professor Licenciado Pleno em Ciências - Zona Rural</p>	<p>1. Vírus: -Medidas preventivas contra doenças virais: dengue e AIDS.</p> <p>2. Reino Monera (bactérias). Medidas preventivas contra doenças bacterianas: cólera e leptospirose.</p> <p>3. Reino dos Fungos. Importância dos fungos para nossa vida.</p> <p>4. Reino Animal. Animais invertebrados: características gerais e importância dos filos Moluscos e Artrópodos. Animais Vertebrados: características gerais e importância de cada classe: peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.</p> <p>5. Reino Vegetal. Gimnospermas (plantas sem fruto): Características gerais de Angiospermas (plantas com fruto).</p> <p>6. Noções básicas de ecologia. Relações ecológicas: parasitismo, predatismo, mutualismo, sociedade, inquilinismo, protocooperação e comensalismo.</p> <p>7. A água e o saneamento básico.</p> <p>8. O Corpo Humano. Células: constituintes básicos da célula: membrana plasmática, citoplasma e núcleo.</p> <p>9. Os Alimentos. Alimentos energéticos, construtores e reguladores. Os alimentos e a saúde.</p> <p>10. Funções básicas do organismo: Funções de: nutrição, digestão, respiração. Funções de Relação: órgãos dos sentidos. Função de Reprodução: sistema genital masculino e feminino. Métodos anticoncepcionais: preservativo, pílula, diafragma, DIU, laqueadura e vasectomia.</p> <p>11. Noções de Química e de Física: Fenômenos físicos e fenômenos químicos. Matéria: estados físicos da matéria, mudança de estado físico e químico.</p>
<p>Professor Licenciado Pleno em Geografia - Zona Rural</p>	<p>1. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, deslugar, região, território e redes.</p> <p>2. A Geografia e a compreensão do cotidiano. O ensino de Geografia no Brasil.</p> <p>3. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial, expansão capitalista pós queda do Muro de Berlim.</p> <p>4. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.</p> <p>5. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.</p> <p>6. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.</p> <p>7. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A atual crise da zona do Euro. O papel da Rússia no contexto geopolítico atual. O atual papel do MERCOSUL no contexto latino americano e mundial. A crise econômica dos Estados Unidos e os reflexos no NAFTA. Os Tigres asiáticos nos dias atuais.</p> <p>8. As principais economias asiáticas nos dias atuais: China, Japão e Índia.</p> <p>9. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.</p> <p>10. Industrialização, Urbanização e (RE) Organização histórica do espaço brasileiro;</p> <p>11. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.</p> <p>12. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.</p>
<p>Professor Licenciado Pleno em História - Zona Rural</p>	<p>1. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.</p> <p>2. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.</p> <p>3. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.</p> <p>4. A revolução industrial no século XVIII.</p> <p>5. O Império Brasileiro e o período regencial: as lutas pela independência no Brasil e a Cabanagem no</p>

	<p>Pará.</p> <p>6. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.</p> <p>7. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.</p> <p>8. A vida e o trabalho no seringueiro da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.</p> <p>9. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.</p> <p>10. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.</p> <p>11. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.</p> <p>12. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, Lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).</p>
Professor Licenciado Pleno em Letras – (Língua Portuguesa) - Zona Rural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concepções de língua, linguagem e gramática. 2. Modalidades oral e escrita da língua. 3. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica. 4. Noções de texto, coerência e coesão. 5. Gêneros discursivos e tipos textuais. 6. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental 7. Morfologia, Sintaxe e Semântica. 8. Educação Literária: a formação do leitor. 9. Textos e ensino: textos multimodais; midiáticos. 10. Intergenericidade e Intertextualidade.
Professor Licenciado Pleno em Letras/ Habilitação – Língua estrangeira (Inglês) - Zona Urbana e Zona Rural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto. 2. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições. 3. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos. 4. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo. 5. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo). 6. Léxico – Gramática. 1. Verbos: tempo/modo voz; Auxiliares modais; verbos frasais; substantivos, pronomes, adjetivos, numerais; Advérbios e preposições; Conjunções. 2. Discurso: relatado; livre e suas funções comunicativas no texto. 7. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP). 8. Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem. 9. Métodos e abordagens de ensino da L/I e suas relações com a BNCC. <p>Compreensão de textos: estratégias de leitura; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência do texto; relação do texto e contexto.</p>
Professor Licenciado Pleno em Matemática - Zona Rural	<ol style="list-style-type: none"> 1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática. 2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida. 3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. 5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus, funções exponenciais e funções logarítmicas. 6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. 7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares. 8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. 9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada. 10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.
Psicólogo - Inclusive da Secretaria de Educação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho. 2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura. 3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social. 4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde. 5. Psicologia Educacional. Psicologia da Aprendizagem. 6. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório). 7. A Psicologia na Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.

	<p>8. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.</p> <p>9. Atribuições e aspectos de éticos do Psicólogo: organizacional, educacional, do trabalho e hospitalar.</p>
Psicopedagogo Clínico - Zona Urbana	<p>1. Psicopedagogia: conceitos, fundamentos, objeto e caráter interdisciplinar.</p> <p>2. Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica.</p> <p>3. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia.</p> <p>4. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita.</p> <p>5. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem.</p> <p>6. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita.</p> <p>7. Ética do trabalho psicopedagógico.</p> <p>8. Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico.</p> <p>9. Aprendizagem: dificuldades, problemas, distúrbios e fracasso escolar.</p> <p>10. O papel do psicopedagogo na clínica. Diagnóstico e intervenção em psicopedagogia.</p> <p>11. A psicologia do desenvolvimento intelectual e afetivo: Piaget e Vygotsky.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>1. Ética profissional e responsabilidade.</p> <p>2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde.</p> <p>3. Saúde coletiva e do trabalho.</p> <p>4. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial.</p> <p>5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública.</p> <p>6. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem.</p> <p>1. Saúde mental da criança.</p> <p>2. Reabilitação psicossocial, física e inclusão.</p> <p>3. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional.</p> <p>4. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais.</p> <p>5. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais.</p> <p>6. Modelos em Terapia Ocupacional.</p> <p>7. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas.</p> <p>8. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional. Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesilogia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.</p> <p>9. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.</p> <p>10. Ética profissional da Terapia Ocupacional.</p>